



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 020/2016-CENS/ CEPE/UFRR

A **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 279/2016-GR, DATADA DE 29/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.019578/2016-64,

DECIDE:

Art. 1º Devolver os autos à Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia para que atenda as recomendações da Câmara de Ensino, conforme parecer acostado às folhas 10 (dez) do presente processo.

Art. 2º Findadas as providências relativas ao Art. 1º, devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores para fins de elaboração de resolução aprovando efetivamente o pleito ora solicitado.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2016.

Edna Paula Marcelino Magalhães
Procuradora Educacional Institucional no exercício
da Presidência da CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 1026805